



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cordeiro

TCE RJ

PROCESSO Nº

Fts.

745/93
40

PORTARIA No.078/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

APOSENTAR, de acordo com o art. 53, inciso III, alínea C, da Lei Municipal no.354/90(Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município) FRANCISCO DE ASSIS DIAS ALVES, no Cargo de Assistente Administrativo II , Nível VII, Letra H, Matrícula no.10066016 com proventos proporcionais de 94%(noventa e quatro por cento) conforme discriminado abaixo:

<u>VENCIMENTO MENSAL</u>	CR\$ 9.031.858,97
Triênio (9)	<u>CR\$ 4.064.336,54</u>
TOTAL DOS PROVENTOS	CR\$13.096.195,51
PROPORCIONALIDADE de 94%	CR\$12.310.423,78

Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 1994.

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,29 de dezembro de 1993.

ANTONIO GERK TAVARES

Prefeito